Metodologia de Cálculo do Impacto Financeiro e Orçamentário

I - Valor da Despesa

Valor da Despesa em 2021 (*1)	R\$	339.281,78
Valor da Despesa em 2022	R\$	0,00
Valor da Despesa em 2023	R\$	0,00

II - Estimativa da Receita (Base p/ cálculo do % de impacto sobre o Orçamento)

Receita orçamentária esperada para 2021 : R\$ 869.905.000,00 Receita 2021 atualizada p/2022 (*2) : R\$ 961.419.006,00 Receita 2021 atualizada p/2023 (*2) : R\$ 1.062.560.285,43

III - Estimativa das Disponibilidades (Base p/ cálculo do % de impacto sobre o Caixa)

Disponibilidades em 31/12/2020 (*3)	R\$	142.704.542,50
Dívida Flutuante em 31/12/2020 (*3)	R\$	68.130.238,54
Resultado Financeiro em 31/12/2020	R\$	74.574.303,96
(+) Receita orçamentária esperada para 2021	R\$	869.905.000,00
(=) Disponibilidade de Caixa p/as despesas		
fixadas no Orçamento de 2021:	R\$	944.479.303,96
Disponibilidades 2021 atualizada p/2022 (*2)	R\$	1.043.838.526,74
Disponibilidades 2021 atualizada p/2023 (*2)	R\$	1.153.650.339,75

Notas

^(*1) Considerado o valor do crédito orçamentário constante do Projeto de Lei;

^(*2) Acrescido de atualização monetária: IPC/FIPE (10,52%);

^(*3) Base encerramento contábil do exercício de 2020, incluído o resultado da Câmara Municipal.

DECLARAÇÃO DE IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

Referência: PROJETO DE LEI Nº / 2021

Autoriza a abertura de créditos adicionais no Orçamento Fiscal, no valor total de até R\$ 339.281,78, altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e dá outras disposições.

Tendo em vista os artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000, na qualidade de ordenador da despesa, declaro que, com a aprovação do respectivo projeto de lei, o gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se as orientações do Plano Plurianual 2018/2021 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021. Os recursos orçamentários onerarão os programas de governo referidos nos artigos 1º ao 3º do projeto de lei, integrantes da Lei Municipal nº 8.585/2017 - Plano Plurianual, da Lei Municipal nº 8.936/2020 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, e da Lei Municipal nº 8.958/2020 - Lei Orçamentária Anual.

Em seguida, estimo o impacto trienal da despesa, nisso também considerando sua eventual e posterior operação:

R\$ 339.281,78
0,0390%
0,0359%
R\$ 0,00
0,0000%
0,0000%
R\$ 0,00
0,0000%
0,0000%

Por ser real expressão da verdade, firmo a presente.

Franca/SP, 18 de outubro de 2021.

Raquel Regina Pereira Alexandre Augusto Ferreira
Secretária de Finanças Prefeito